



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
018/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2017/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Projeto Assistencial Novo Céu			65.144.784/0001-77
Endereço			Bairro
Rua Macaúbas, 745			Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-280	31 3368 6860
Banco	AG	C.C	E-mail
Brasil	0507-3	159.001-4	secretaria@novoceu.org.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Carlos Roberto Mirachi			132.478.166-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 492.065 PC/MG	Diretor Presidente Voluntário		15/08/2019 à 07/09/2023	
Endereço			Bairro	
Av João Samaha, 1173			São João Batista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.520-100	31 3368 6860	diretoria@novoceu.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e Adolescente.		Início	Fim	DURAÇÃO
		11/11/2019	10/12/2020	13 MESES
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do projeto "A arte de Cuidar que tem por objetivo garantir a manutenção da qualidade de vida de 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral, por meio da oferta de atendimentos especializados", conforme aprovado pela Resolução nº 08/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>A paralisia cerebral pode ser classificada por vários tipos clínicos, porém quanto a gravidade da lesão pode ser classificada por leve, moderado ou grave. A prematuridade está fortemente associada a maior risco de paralisia. O risco aumenta quase 4,6 vezes nos nascidos prematuros com menos de 32 semanas de gestação, 45 vezes nos que nascem entre as 28 e 31 semanas e 70 vezes nas crianças nascidas com menos de 28 semanas.</p> <p>A Paralisia Cerebral também conhecida como encefalopatia crônica não progressiva é causada pela carência de oxigênio nas células do cérebro. A lesão pode ocorrer em qualquer momento, desde a fase embrionária até os dois anos de idade. Dependendo da região lesionada, a criança pode apresentar distúrbios do movimento, do tônus muscular e da postura, como também desordens de aprendizagem, de visão, de audição e de fala associados.</p> <p>O profissional Enfermeiro é essencial como parte integrante da estrutura organizacional da instituição e nas ações relacionadas aos cuidados assistenciais de promoção e/ou prevenção de saúde.</p> <p>Esse profissional promove elementos gerenciais e estruturais do serviço de enfermagem e integra, também, a equipe multidisciplinar.</p> <p>A Assistente Social profissional que tem papel importante no fortalecimento do vínculo do acolhido com a família.</p> <p>Além dos recursos humanos salienta-se a necessidade de recursos materiais que auxiliam na manutenção dos cuidados com os acolhidos. Recursos tais como: aspirador de secreção, concentrador de oxigênio, Teraphy EC DMC, guincho de transferência, fita crepe, fita micropore, luvas de procedimento, gaze não estéril, gaze estéril, Nutren Jr, pano de fralda e pano de lençol.</p> <p>Diante do exposto, reitera-se a necessidade e obrigatoriedade de um Enfermeiro e Assistente Social na instituição e a necessidade de recursos materiais, pleiteia-se recursos financeiros para seu subsídio.</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG				
5. PÚBLICO ALVO				
Crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social e econômica.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Proporcionar qualidade de vida para as 14 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos especializados. / 100% das crianças e adolescentes acolhidas recebendo atendimento com qualificação técnica, recebendo o melhor em cuidado, atenção e conforto. / 100% das crianças e adolescentes recebendo atendimento para conforto e redução dos quadros de pneumonia e infecções. / 100% das crianças e adolescentes recebendo dieta adequada, proporcionando ganho e/ou manutenção do peso.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS
1	Proporcionar atendimento de profissional qualificado para 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral.	Atendimento Enfermeira (cuidados diários)	14 acolhidos	14 acolhidos

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Realizar o pagamento dos profissionais já contratados.	Número de profissionais contratados	2
	Realizar a compra de equipamentos	Numero de equipamentos	6
	Realizar a compra MATERIAIS DE CONSUMO	Numero de materiais	7600
	Realizar atendimentos de cuidados diários (Enfermeira)	Crianças e adolescentes atendidos	14
	Promover fortalecimento do vínculo do acolhido com a família	Crianças e adolescentes atendidos	14
	Realizar a compra de suplementação enteral	potes	600

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	7.707,22	R\$ 79.999,74
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	830,66	R\$ 8.375,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Pagamento de profissional autônomos	-	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de material de consumo e dieta	-	R\$ 69.578,27
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	-	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	-	R\$ 24.908,17
VALOR GLOBAL		R\$	182.861,50

84 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS



Serão apresentadas notas fiscais, recibos de pagamento e relatório fotográficos, relatório de atividades, relatório de satisfação.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência de Contagem

Estimativa de despesas:
 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELA S	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	11/2019	44504200	R\$ 24.908,17	1	11/2019	33504300	R\$ 671,50
			33504300	R\$ 78.640,90				
	2	12/2019	33504300	R\$ 78.640,93				
TOTAL				R\$ 182.190,00	TOTAL			R\$ 671,50

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 157.281,83 1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 24.908,17
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
<p>As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.</p> <p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.</p> <p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.</p> <p>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município</p>	
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 - SMDS.	
Contagem, 11 de novembro de 2019.	
 <hr/> Wellington Soares Martins - matrícula 01445827 Gestor da Parceria	 <hr/> Luzia Maria Ferreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL	
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub. Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%		Total dos encargos
ENFERMEIRA (13 meses)	4.037,31	336,44	336,44	112,15	4.822,34	322,98	161,49					484,48	5.306,82
ASSISTENTE SOCIAL (6 meses)	2.415,25	201,27	201,27	67,09	2.884,88	230,79	115,40					346,19	3.231,07
TOTAL MENSAL	6.452,56	537,71	537,71	179,24	7.707,22	553,78	276,89	-	-	-	-	830,66	8.537,89
TOTAL	66.976,53				79.999,74	5.583,55	2.791,77	-	-	-	-	8.375,32	88.375,06

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1				R\$ -		R\$ -
2				R\$ -		R\$ -
3				R\$ -		R\$ -
4				R\$ -		R\$ -
5				R\$ -		R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		-	-	R\$ -	-	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:





ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Fita Crepe	R\$ 2,50	1200	R\$ 3.000,00
2	Micropore	R\$ 3,87	800	R\$ 3.093,20
3	Luvas de Procedimento	R\$ 15,90	600	R\$ 9.540,00
4	Gaze estéril C/10	R\$ 0,54	3000	R\$ 1.614,00
5	Gaze ñ estéril C/500	R\$ 12,50	500	R\$ 6.250,00
6	Nutren Jr	R\$ 44,39	600	R\$ 26.631,07
7	Pano de fralda	R\$ 11,90	700	R\$ 8.330,00
8	Pano de lençol	R\$ 13,90	800	R\$ 11.120,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 69.578,27

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1			R\$ -	-
2			R\$ -	-
3			R\$ -	-
4			R\$ -	-
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	-

NOTAS EXPLICATIVAS:




ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Aspirador de secreção	2	R\$ 2.909,90	R\$ 5.819,80
2	concentrador de oxigenio	2	R\$ 4.768,00	R\$ 9.536,00
3	TERAPHY EC DMC	1	R\$ 4.279,27	R\$ 4.279,27
4	Guincho de transferência	1	R\$ 5.273,10	R\$ 5.273,10
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 24.908,17

NOTAS EXPLICATIVAS: